

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº202/2022 - Data: de 05
de outubro de 2022.

Portaria nº23/2022 – SME.
De 04 de outubro de 2022.

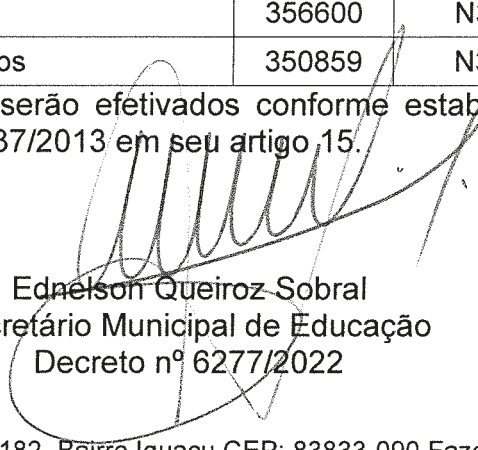
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do
Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº
48/2012 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Andrea Tavares De Oliveira	349593	N3	57910/2022
Andressa De Oliveira Dos Santos Da Motta	35585	N2	53307/2022
Angela Maria Moreira	349069	N2	56421/2022
Djulyane De Oliveira Flausino	356752	N2	55656/2022
Janete De Fatima Correa Graneman De Melo	348498	N3	58032/2022
	27301		
Juliana Cardoso De Paula	356848	N3	55189/2022
Neide Zangalli	356753	N2	54733/2022
Paula Pereira Dos Santos De Quadro	356851	N3	54809/2022
Rafaela Franco	357038	N3	56436/2022
Silmara Justino Ribas	352930	N3	53226/2022
Silvana Ríciele Nunes	352888	N3	55736/2022
Simone Dos Santos Ribeiro	356600	N3	56658/2022
Thais Fatima De Moura Dos Santos	350859	N3	53362/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz-Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022